

PODER LEGISLATIVO ----

Projeto de Lei Nº 111/2023

Processo Número: **6295/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 16:40:09

Autoria: Leticia Aguiar

Coautoria:

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Projeto Jubal, com sede em São José

dos Campos.





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Jubal, com sede em São José dos Campos.

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 36003200380036003A005000

Assinado eletrônicamente por SILAS MOREIRA RODRIGUES em 27/03/2023 16:40 Checksum: DC5844D933C94C53F39A5975D92BEFDB5B4585DB1FE209C09141D7BD5D90BD68





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Jubal, com sede em São José dos Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Projeto Jubal, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Projeto Jubal é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 2014 no município de São José dos Campos que trabalha em prol do desenvolvimento artístico musical, promovendo a música clássica orquestrada como elemento cultural.

Além de manter atividades educacionais para formação e aperfeiçoamento de músicos, promove a inclusão social com aulas de piano, violino, clarinete, saxofone, flauta, violoncelo, contra baixo acústico, trompete e trompa.

A música, arte universal, promove o aumento da autoestima e influencia diretamente o comportamento dos indivíduos, transformando-os positivamente.

Face ao exposto, peço o apoio dos nobres pares para que a propositura em tela seja aprovada nesta Casa de Leis.

Leticia Aguiar - PP

